PORTARIA N.º 2.561, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Designa o servidor Daniel Leão Lucas para o exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, bem como com a Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Leão Lucas, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I na especialidade de Consultor Legislativo, para o exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo.

Parágrafo único. Pelo exercício do cargo a que se refere o *caput* deste artigo o servidor perceberá a remuneração do seu cargo efetivo acrescida da gratificação concedida através da Portaria n.º 2.418, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após decorridos cinco dias de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de janeiro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.561, de 24/1/2012)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral